

1 Ata da reunião ordinária nº 1550
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 03 de julho de 2024.

6 No dia três de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas
7 e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o
8 Conselho de Administração, sob a presidência da Reitora, Profª Dra.
9 Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes
10 Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex
11 Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel Belinati Piccirillo, Andrea
12 Name Colado Simão, Carrie Chueire Ramos Galvan, Rosane Suely
13 Alvares Lunardelli, Patrícia Mendes Pereira, Eloísa Ramos Ribeiro
14 Rodrigues, José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes Fogaça
15 Júnior, Luis Alberto Garcia de Freitas, Carlos Eduardo Boni, Aurélio
16 Pereira, Azenil Staviski, Silvia Meletti, Sérgio Carlos de Carvalho, Ana
17 Márcia Tucci de Carvalho, Leandro Altimari e Zilda Andrade. Ausência
18 justificada: Vivian Feijó. Convidados: Neide Jardimetti Zaninelli, Luiz
19 Claudio Buzeti, Edmarlon Giroto, Sandra Garcia, Tânia Lobo Muniz,
20 Marinno Arthur e Alberto Duran Gonzales. A Reitora justificou a
21 antecipação desta reunião para 13h30, em função do evento que
22 ocorrerá às 15h30, no complexo do Colégio de Aplicação e agora Casa
23 de Cultura. Solicitou uma inversão na Ordem do Dia, passando para a
24 discussão do item 7, em função da urgência. **I. ORDEM DO DIA. 7)**
25 **Processo 22.270.162-7 - PROPLAN / PCU - deliberar acerca do**
26 **pedido da diretoria da Associação Atlética da UEL, de liberação de**
27 **2 ônibus para conduzirem os estudantes que disputarão os Jogos**
28 **Universitários do Paraná - JUPS 2024, que ocorrerão dos dias 05 a**
29 **11 de julho, na cidade de Guarapuava (Relatores: Prof. Dr. Sérgio**
30 **Carlos de Carvalho e Luiz Claudio Buzeti).** Prof. Sérgio Carvalho
31 informou que considerando o parecer da DSG/PCU, que explicou
32 pessoalmente ao solicitante os parâmetros regulados por legislação
33 estadual em relação à limitação de quantidade de horas extras,
34 sugerindo uma adequação do pedido para efetivar uma pré-reserva do
35 ônibus e dos motoristas em sua agenda e considerando a previsão dos
36 custos envolvidos no valor total de R\$ 4.767,55 com combustível,
37 diárias para o motorista e custos eventuais, informou que há orçamento
38 disponível nos elementos despesa considerados, não havendo óbice
39 na liberação do recurso. Informou também que foi realizada consulta ao
40 Pró-Reitor de Finanças em relação ao assunto, o qual prontamente
41 concordou com a liberação dos recursos. Luiz Claudio Buzetti informou
42 que há disponibilidade de motorista e de ônibus, sendo possível o

1 atendimento do pedido. Alertou, portanto, que considerando a
2 quantidade de Atléticas na UEL, chegará um momento que não será
3 possível atender a todas. A Reitora manifestou a necessidade de
4 normatizar também esse tipo de serviço prestado. Já existe uma
5 obrigatoriedade vinculada às viagens descritas nos Programas de
6 disciplinas e as viagens acadêmicas são prioridades para a Instituição.
7 Estes casos que estão sendo tratados aqui, estão além do que está
8 estabelecido nas atividades acadêmicas. Colocado em regime de
9 votação, o pedido da diretoria da Associação Atlética da UEL, de
10 liberação de 2 ônibus para conduzirem os estudantes que disputarão
11 os Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2024, que ocorrerão dos dias
12 05 a 11 de julho, na cidade de Guarapuava, foi aprovado por
13 unanimidade. **1) Processo 22.074.168-0 - GR - deliberar acerca do**
14 **pedido de credenciamento da Fundação de Ensino e Engenharia**
15 **de Santa Catarina - FEESC como Fundação de Apoio à UEL**
16 **(Relatora: Prof^a Dra. Marta Favaro e Profa. Dra. Tania Lobo).** A
17 Reitora informou que recentemente foi realizada uma discussão neste
18 Conselho sobre o credenciamento da Fundação vinculada à
19 Universidade Federal do Paraná e foi recusado. Temos atualmente três
20 Fundações de Apoio à UEL: FUNCETIC, FAUEL e HUTECH, que estão
21 inclusive revisando seus Estatutos, para abrir a possibilidade de outros
22 serviços associados a elas e uma mudança estrutural que permite a
23 participação do Conselho e de representações da administração no
24 Conselho Curador destas Fundações. Além do fato de termos todo o
25 patrimônio construído e vinculado a esta Fundação, como também
26 propriedade da UEL. Nenhuma dessas possibilidades se aplica, no
27 caso desta Fundação que se apresenta para o credenciamento
28 (FEESC). Não teremos assento no Conselho deles. A Procuradoria
29 Jurídica destaca que estão ausentes, portanto, quaisquer previsões de
30 participação da administração da Universidade Estadual de Londrina
31 em sua estrutura. Destaca ainda, a recomendação constante no
32 Manual de Credenciamento de Fundações de Apoio elaborado pelo
33 Grupo Técnico do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência,
34 Tecnologia e Inovação (2019), o qual, ao versar sobre a composição
35 dos órgãos dirigentes das Fundações, o faz nos seguintes termos:
36 Ressalta-se que mais da metade dos membros dos órgãos dirigentes
37 devem ser indicados pela instituição apoiada. Também é necessária a
38 nomeação de pelo menos um membro de entidade científica,
39 empresarial ou profissional sem vínculo com a instituição apoiada.
40 O documento ainda deixa cristalina a necessidade das Fundações de
41 Apoio submeterem-se ao controle de gestão pelo órgão máximo da
42 Instituição de Ensino apoiada. Neste sentido, vislumbra-se que o

1 credenciamento da FEESC, nos termos de seu estatuto, gerará uma
2 antinomia jurídica, inobstante o perigo de desconfiguração da finalidade
3 máxima do seu credenciamento neste âmbito interno: o apoio à UEL.
4 Sobre o assunto, o Conselho de Administração desta Universidade já
5 deliberou, em situações análogas, pela incompatibilidade de tais
6 disposições com o atendimento do interesse institucional da
7 Universidade Estadual de Londrina, levando à decisão pelo não
8 credenciamento, em face de possíveis conflitos no relacionamento a
9 longo prazo com Fundações que não tenham enquanto objetivos
10 expressos o apoio a esta Instituição e/ou a destinação dos recursos
11 captados por meio de parcerias à UEL. No caso em tela, vislumbra-se
12 que além da inexistência de objetivo específico de apoiar a UEL, a
13 destinação do patrimônio, em caso de extinção desta, também não vai
14 ao encontro do interesse institucional desta Universidade. Dessa forma,
15 a Procuradoria Jurídica recomenda o não credenciamento da FEESC
16 enquanto Fundação de Apoio à Universidade Estadual de
17 Londrina. Prof.^a Eloísa Ramos Ribeiro relatou que entende
18 perfeitamente o Parecer Jurídico. No entanto, questionou se não seria
19 possível que esta Fundação fizesse ajustes, para conseguir o
20 credenciamento, haja vista que se trata de uma Fundação sólida. A
21 Reitora informou que eles receberão essas informações e se quiserem
22 em algum momento fazer novamente a propositura o farão. Acredita
23 que alterar a estrutura de funcionamento é muito difícil porque é a
24 constituição da Fundação. Em relação ao sistema, sempre é válido o
25 acompanhamento de outras experiências e termos condições de
26 melhorar o que podemos. As Fundações estão buscando alternativas
27 para melhorar o sistema de registro e gerenciamento dos
28 projetos. Prof. João Zequi concorda com a prof^a Eloisa, porque trata-
29 se de uma Fundação sólida, pelo que representa o portfólio, com
30 ferramentas para gerenciar o cotidiano de uma Fundação que é muito
31 interessante e vale a pena verificar essas experiências. Porém acredita
32 que não é o momento agora, pelo fato legal da situação e pela falta de
33 maturidade para gerenciar Fundações externas. Prof. Sérgio Carvalho
34 relatou que a Lei de Fundações foi gestada na UEL. O Ministério
35 Público em Londrina exerce controle sobre as Fundações, na esteira
36 da denúncia que o Tribunal de Contas fez contra utilização de Institutos
37 e Fundações. Talvez o Conselho de Administração possa fazer um "tur"
38 entre Fundações, para adquirir conhecimento e para que elas possam
39 melhorar. Acha que não temos maturidade no trato com esse novo
40 modelo de Fundação. A Reitora colocou que considera isso importante
41 porque estamos inseridos nos Conselhos das nossas Fundações e as
42 discussões que são feitas aqui, poderão ser levadas para os

1 respectivos Conselhos e incluir como ponto de pauta para o debate.
2 Colocado em regime de votação, o Conselho indeferiu por
3 unanimidade, o pedido de credenciamento da Fundação de Ensino e
4 Engenharia de Santa Catarina - FEESC como Fundação de Apoio à
5 UEL, com solicitação de que a requerente seja informada quanto aos
6 argumentos impeditivos apontados no parecer da procuradoria jurídica.

7 **2) Processo 22.332.651-0 - AINTEC - deliberar acerca do Contrato**
8 **de Ajuste de Propriedade Intelectual, que entre si celebram a UEL**
9 **e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR,**
10 **dispondo sobre titularidade de pedido de patente (Relatores: Prof.**
11 **Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).** Marino informou tratar-se de
12 Contrato de Ajuste em Propriedade Intelectual a ser firmado entre a
13 UEL e UTFPR, para regularizar a participação de cada uma na patente
14 de invenção intitulada "Processo de Modificação Química de Gomas
15 Vegetais com Conjugação de Proteínas e seu Produto Resultante",
16 depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
17 em 07/12/2020, bem como de todos os resultados, metodologias,
18 inovações técnicas, produtos, processos e "know-how", privilegiados ou
19 não, obtidos em virtude da tecnologia. Conforme o Contrato,
20 estabeleceu-se que a propriedade Intelectual se dá em 85% para a UEL
21 e 15% para a UTFPR. São considerados inventores por PARTE da
22 UEL: o pesquisador Cesar Augusto Tischer, docente e Cassiano
23 Borges de Moraes, discente de pós-graduação. Colocado em regime
24 de votação, o Contrato de Ajuste em Propriedade Intelectual a ser
25 firmado entre a UEL e UTFPR, foi aprovado por unanimidade. **3)**
26 **Processo 22.339.953-3 - COPS - deliberar acerca da proposta**
27 **orçamentária para a Seleção Pública de candidatos aos cursos de**
28 **Residência Médica da UEL, para ingresso em 2025, a ser realizada**
29 **pela COPS/UEL (prova escrita) (Relatora: Profa. Dra. Sandra Garcia**
30 **e Roberto Mantoani).** Prof^a Sandra Garcia informou tratar-se de
31 Processo Seletivo da Residência Médica, com previsão de 900
32 candidatos, com valor da inscrição de R\$622,00, com previsão de
33 arrecadação de R\$622.800,00. Foram apresentados dados com todas
34 as etapas que a COPS realiza, desde a elaboração da prova até a
35 aplicação e existe uma etapa que a própria Comissão da Residência
36 realiza, que é a análise dos currículos. O custo da COPS para todo o
37 processo fica em R\$148.782,76, com aplicação de 20% de
38 ressarcimento da UEL, de R\$124.560,00 e 5% da DREM em
39 R\$186.840,00, totalizando R\$460.182,76, com expectativa de superávit
40 de R\$162.617,24. O processo passou pela Proplan que entendeu que
41 a planilha está condizente. Carlos Eduardo Boni questionou se não
42 seria possível propor este trabalho, com uma Fundação de Apoio, a fim

1 de fugir da DREM. Profª Sandra esclareceu que a COPS tem discutido
2 sobre essa questão com a Procuradoria Jurídica e haveria a
3 necessidade de trazer uma proposição a este Conselho porque tem que
4 ser realizada, segundo a nova legislação, ação por ação, a fim de fazer
5 Acordo de Cooperação. Isso está em estudo, porque como já houve
6 problemas no passado, é preciso muita cautela sobre como se dará a
7 relação com a Fundação. Colocada em regime de votação, a proposta
8 orçamentária para a Seleção Pública de candidatos aos cursos de
9 Residência Médica da UEL, para ingresso em 2025, a ser realizada pela
10 COPS/UEL (prova escrita), foi aprovada por unanimidade. Itens 4 e 5
11 relatados em bloco. **4) Processo 21.269.643-9 - PROPLAN - deliberar**
12 **acerca do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a**
13 **FUNCETIC, que tem por objetivo a execução do Programa de**
14 **Atendimento à Sociedade - PAS denominado "Qualidade e**
15 **Segurança na Produção de Alimentos de Origem Animal VI". 5)**
16 **Processo 21.254.343-8 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo**
17 **de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FUNCETIC, que tem**
18 **como objetivo a execução do Programa de Atendimento à**
19 **Sociedade denominado - PAS, denominado "Programa de**
20 **Atendimento do Departamento de Agronomia à Sociedade"**
21 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof. Sérgio informou
22 que os processos passaram pelas instâncias competentes e a Proplan
23 recomenda a aprovação. Colocados em regime de votação, os
24 processos referentes aos itens 4 e 5 foram aprovados por unanimidade.
25 **6) Processo 21.567.231-0 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório**
26 **financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em Projeto**
27 **Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente Construído**
28 **- Turma 2018/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof.
29 Sérgio informou que o processo passou pelas instâncias competentes
30 e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado em regime de votação,
31 o relatório financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em
32 Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente
33 Construído - Turma 2018/1, foi aprovado por unanimidade. **8)**
34 **Processo 22.274.202-1 - PRORH - deliberar acerca do pedido de**
35 **alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais, para o**
36 **regime de trabalho de 40 horas semanais, em Tempo Integral e**
37 **Dedicação Exclusiva - TIDE, de docente do departamento de**
38 **Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de**
39 **Ciências da Saúde (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** Prof.
40 Leandro informou que a docente Eliana Carolina Vespero, lotada no
41 Departamento de Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas do
42 Centro de Ciências da Saúde, solicita a mudança do seu regime de

1 trabalho atual de 40 horas semanais, para regime de 40 horas
2 semanais, em Tempo Integral, com Dedicação Exclusiva.
3 Considerando as orientações do Conselho de Administração em 08 de
4 maio de 2024, a docente apresenta a justificativa para a alteração do
5 regime de trabalho, informando as atividades que desenvolve
6 atualmente e as que serão executadas com o novo regime.
7 Considerando o Art. 17º da Lei 20933, de 17 de dezembro de 2021 -
8 Lei Geral das Universidades, onde cita que o Regime de Trabalho de
9 Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), não poderá ser aplicado
10 a mais de 70% (setenta por cento) do total de cargos docentes que
11 forem atribuídos a cada Universidade Pública Estadual; Considerando
12 o Decreto do Governo do Estado nº. 10.824 de 20 de abril de 2022,
13 onde atribui o quantitativo de 1448 vagas de docentes para a
14 Universidade Estadual de Londrina, sendo que destas vagas, 1014
15 podem ser atribuídas ao Regime de Trabalho de Tempo Integral e
16 Dedicação Exclusiva (TIDE), conforme a Lei 20933/2021;
17 Considerando a informação da Planilha Divisão de Seleção de
18 Docentes de 31 de maio de 2024, onde consta que atualmente 907
19 docentes estão enquadrados no Regime de Trabalho de Tempo
20 Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), sendo assim a Universidade
21 Estadual de Londrina, possui 109 vagas disponíveis para o Regime de
22 TIDE. A Proplan informa que o pedido de alteração do regime de
23 trabalho da docente Eliana Carolina Vespero, resultará num dispêndio
24 adicional e mensal nas despesas de pessoal e encargos na ordem de
25 R\$ 12.195,13. A Proplan entende que a Secretaria de Estado da
26 Fazenda – SEFA deverá proceder a suplementação para cumprimento
27 dos dispositivos legais, implicados na geração da diferença. Dentre os
28 dispositivos legais encontra-se o direito da UEL em ter 70% de seus
29 docentes em regime de TIDE. Portanto, não se opõe à apresentação
30 desta demanda ao Conselho de Administração, cabendo a ele a
31 decisão. Colocado em regime de votação, o pedido de alteração de
32 regime de trabalho de 40 horas semanais, para o regime de trabalho de
33 40 horas semanais, em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE,
34 da profa Eliana Carolina Vespero, do departamento de Patologia,
35 Análises Clínicas e Toxicológicas do Centro de Ciências da Saúde, foi
36 aprovado por unanimidade. **II. INFORMES.**1) Maria Claudia Rodriguez
37 Correia Informou sobre o Ato Executivo 049/20024, que trata da
38 determinação do período de coleta dos dados para a realização do
39 Inventário Patrimonial de Bens Móveis do ano de 2024. Diferentemente
40 da última edição onde o prazo foi exíguo, para essa edição, foi
41 determinado o período de 09 de julho a 30 de setembro de 2024, para
42 o período de coleta. Em cumprimento a uma determinação da

1 Secretaria de Administração do Estado e dos Órgãos de Fiscalização,
2 esse ano o inventário será realizado pelo aplicativo GPM – Sistema de
3 Gestão do Patrimônio Móvel, que é o sistema oficial do Estado.
4 Juntamente com a divulgação do Ato Executivo, foi disponibilizado
5 também as células orientativas para o uso do aplicativo. Dia 17 de julho
6 de 2024, às 10 horas, na sala dos Conselhos, será realizada uma
7 reunião com os titulares das Unidades, para orientações gerais, junto
8 com a equipe das Divisões de Cadastro e Fiscalização de Patrimônio.
9 Os servidores da UEL estão participando de treinamento em Curitiba e
10 todo o Estado usará essa ferramenta. Consta do Ato Executivo, a
11 formação de grupos setoriais, onde cada Unidade indicará três
12 servidores para serem multiplicadores dessas questões relacionadas
13 ao inventário de bens. A equipe da PROAF estará disponível para
14 orientações e possíveis dúvidas. Finalizou dizendo que a realização do
15 inventário é relevante para além do cumprimento de uma obrigação de
16 ordem técnica contábil, ela propicia a segurança dos gestores das
17 Unidades. A Reitora considera muito importante a questão da
18 segurança do gestor, pois é preciso saber onde estão os bens móveis
19 e para isso, os dados precisam estar atualizados. Este ano foi feito um
20 planejamento mais longo, com a preocupação da elaboração do
21 material de instrução e de uma reunião de formação para os que serão
22 multiplicadores, a fim de podermos lidar com esse sistema que também
23 é uma novidade. 2) Prof^a Ana Marcia Tucci de Carvalho informou: 2.1)
24 solicitou ajuda dos Diretores de Centros em relação às atividades
25 acadêmicas específicas através de uma força tarefa a ser realizada
26 junto às chefias de Departamentos, com relação ao ajuste. Considera
27 importante lembrar que estamos passando por um processo de
28 reformulação de todos os projetos pedagógicos. Estamos no segundo
29 ano dos projetos novos que estão sendo implementados. Existe uma
30 mudança grande também nos sistemas acadêmicos, pois 18 cursos
31 migraram do antigo sistema seriado para o sistema de matrícula por
32 atividade acadêmica. A equipe da Prograd está trabalhando na
33 tentativa de viabilizar o máximo possível, mas existem situações que
34 ainda não foram resolvidas e alguns questionamentos foram feitos em
35 relação aos estudantes que podem estar perdendo conteúdo e que
36 seria necessário após o resultado do ajuste, que fossem feitos
37 ajustamentos, no sentido deles recuperarem e terem acesso a todo o
38 conteúdo. A Reitora salientou que todos os cursos de graduação
39 passaram por reformulação curricular. Estamos em plena implantação
40 dessas novas matrizes e isso causa uma superlotação de informações
41 para ajustamento daquilo que está em curso e do novo que está sendo
42 implantado. É preciso sensibilizar os chefes de Departamentos e

1 Coordenadores de Colegiados de cursos e os Diretores de Centros têm
2 condições de fazer isso, para que tenham calma no gerenciamento das
3 situações. Temos que dar atenção acadêmica aos estudantes e todos
4 temos que acompanhar com cuidado. 2.2) No dia 21 de junho de 2024,
5 a SETI lançou uma Encomenda Governamental de Fomento à
6 Graduação e teremos alguns recursos para os Cursos de Graduação.
7 Estão previstas três frentes: 1ª realização de um Congresso em
8 Curitiba, nos dias 25 a 27 de setembro de 2024, voltado exclusivamente
9 aos Coordenadores de Colegiados dos Cursos de Bacharelado e para
10 o próximo ano está previsto um Congresso similar que contemplará os
11 Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura; 2ª)
12 aquisição de material dos processos de digitalização dos documentos
13 acadêmicos e 3ª) destinação de recursos aos Cursos de graduação que
14 ficará sob a coordenação institucional da profª Maria Elisa Cestari. Todo
15 o recurso deve ser utilizado até o final de 2024. A Reitora informou que
16 em relação às Encomendas, assinou hoje o Convênio para
17 efetivamente começarmos a trabalhar na execução do PROINFRA.
18 Está sendo alterado de forma importante o fluxo de compras e existe
19 um trabalho que está sendo feito pela Diretoria de Material onde os
20 Diretores colaboraram no encaminhamento dos colaboradores para
21 auxiliarem naquilo que era específico aos Centros de Estudos. Estamos
22 ajustando essa nova formatação da Lei e apesar de toda a dificuldade,
23 disse que gostaria de expressar o reconhecimento pelo trabalho que a
24 Diretoria de Material tem feito na articulação com a equipe da Proplan
25 e das demais Pró-Reitorias. Solicitou aos Diretores que levem aos seus
26 respectivos Centros de Estudos a ideia de que estamos buscando
27 alternativas para favorecer esse fluxo. 3) Prof. João Zequi informou que
28 esteve em Manaus pelo Programa Amazônia mais 10 e teve a
29 oportunidade de se deslocar ao CBA - Centro de Biotecnologia da
30 Amazônia que mudou agora para Centro de Bionegócios Amazônicos.
31 Existe uma perspectiva importante de Parcerias, porque temos
32 o Programa Amazônia mais 10, no CCB. A proposta é de transferência
33 de Tecnologia e será preciso melhorar a comunicação, a fim de
34 gerar um Protocolo de Intenções, inclusive com perspectiva de um
35 aporte financeiro a mais por parte do Governo do Estado,
36 pois ele tem interesse nessas Parcerias.
37 4) Prof. Alan Salvany Felinto informou que participou de reunião do GT
38 artigo 58 da LGU e evasão de discentes dos cursos de graduação, para
39 discutir sobre as questões do Vestibular e da evasão, com todos os
40 chefes de Departamentos e Coordenadores de Colegiados e
41 considerou muito interessante e ficou surpreso com o nível do
42 debate. 5) Carlos Eduardo Boni informou que a Nova Lei de Licitação

Livro nº 38 - CA

1 estabelece claramente a necessidade de governança nas licitações e
2 contratos e a participação de todos nesse processo é fundamental. As
3 atividades que foram delegadas às unidades requisitantes são
4 decisivas para não comprometer todo o processo licitatório e precisam
5 ser executadas com muita atenção e ninguém mais capacitado para
6 executar isso do que o requisitante. A Diretoria de Material está dando
7 todo o suporte, dentro das condições que tem, para instruir, orientar e
8 ajudar toda a Universidade com essa documentação, que é novidade
9 para todo mundo. E que a lei responsabiliza todos os agentes
10 envolvidos no processo, não apenas quem compra ou quem homologa
11 o certame licitatório, então é preciso que todos participem com o maior
12 cuidado possível. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada
13 e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
14 Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada,
15 será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na
16 reunião.

17
18 Marta Regina Gimenez Favaro _____
19 Reitora

20
21 Laura Taddei Brandini _____
22 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

23
24 João Antonio Cyrino Zequi _____
25 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

26
27 Alex Eduardo Gallo _____
28 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

29
30 Alan Salvany Felinto _____
31 Diretor do Centro de Ciências Exatas

32
33 Miguel Belinati Piccirillo _____
34 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

35
36 Andrea Name Colado Simão _____
37 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

38
39 CarrieChueire Ramos Galvan _____
40 Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

41
42 Rosane Suely Alvares Lunardelli _____
43 Vice-Diretora do Centro de Educação, Comunicação e Artes

44
45 Patrícia Mendes Pereira _____
46 Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias

47
48 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues _____

Livro nº 38 - CA

1	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
2		
3	José Fernando Mangili Junior	
4	Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
5		
6	Orlando Mendes Fogaça Junior	
7	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
8		
9	Luis Alberto Garcia de Freitas	
10	Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
11		
12	Carlos Eduardo Boni	
13	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
14		
15	Aurélío Pereira	
16	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
17		
18	Azenil Staviski	
19	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
20		
21	Sérgio Carlos de Carvalho	
22	Pró-Reitor de Planejamento	
23		
24	Ana Márcia Tucci de Carvalho	
25	Pró-Reitora de Graduação	
26		
27	Leandro Altimari	
28	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
29		
30	Zilda Andrade	
31	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
32		
33	Silvia Meletti	
34	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	
35		
36		
37		
38	<u>CONVIDADOS</u>	
39		
40	Luiz Claudio Buzeti	
41	Prefeito do Campus	
42		
43	Neide Jardinetti Zaninelli	
44	Diretora da BC	
45		